

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0619, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PLINIO ANTONIO DE SOUZA, matrícula n. 27512021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe G, nível 8, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/007676/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13547022	Augusto Sebastião Rodrigues de Castro	2º Sargento-PM	Ageprev	55/001862/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 31 de julho de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 146/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64024022	Elias Gonçalves Cintra	Advogado	Ageprev	55/001263/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de janeiro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 145/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restabelecimento da Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
38735022	Neide Recalde Nunes	Perito Papioscopista	Ageprev	55/502199/2016

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de fevereiro de 2016, com data de reavaliação prevista para 28 de fevereiro de 2026, em conformidade com a Manifestação n. 153/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente